



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

7ª Legislatura - Sessão Legislativa do Plenário Virtual

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2020.

Aos 08 dias do mês de julho de 2020, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, com o registro de PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Vereadores (as) Vereador Adair Luiz Gonçalves, Presidente, Vereador Valcemir Antonio Cordeiro e Vereadora Maria Cristina Dick Rigo. **ABERTURA:** O Presidente declarou iniciados os trabalhos da reunião extraordinária destinada a discutir o **projeto de lei ordinária n. 14/2020, do Poder Executivo**, que autoriza a prefeita municipal a promover a abertura de um crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Monte Carlo, **proposta de Emenda à Lei Orgânica n. 01/2020** que altera o art. 34, I, II, III e IV e revoga incisos VI e VII do art. 42 da Lei Orgânica do Município de Monte Carlo/SC, **proposta de Emenda à Lei Orgânica n. 02/2020** que altera o art. 57, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Monte Carlo/SC e **proposta de Emenda à Lei Orgânica n. 03/2020**, que altera o art. 107, II, V e X e artigo 108 *caput*, revoga dispositivos dos arts. 107 e 108 da Lei Orgânica do Município de Monte Carlo/SC e dá outras providências. **Na oportunidade**, o Presidente saudou os presentes e esclareceu que os procedimentos seguem em conformidade com o art. 47 do Regimento Interno. O Presidente promoveu leitura do expediente, distribuindo as matérias correspondentes aos respectivos relatores. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra aos respectivos relatores para leitura do parecer. No que toca ao **projeto de lei ordinária n. 14/2020, do Poder Executivo**, que autoriza a prefeita municipal a promover a abertura de um crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Monte Carlo, posta a matéria em discussão e deliberação esta foi aprovada à **unanimidade**, com ressalvas, nos termos do parecer do relator. Quanto à **proposta de Emenda à Lei Orgânica n. 01/2020** que altera o art. 34, I, II, III e IV e revoga incisos VI e VII do art. 42 da Lei Orgânica do Município de Monte Carlo/SC, posta a matéria em discussão e deliberação esta foi aprovada à **unanimidade**, nos termos do parecer do relator. No que diz respeito à **proposta de Emenda à Lei Orgânica n. 02/2020** que altera o art. 57, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Monte Carlo/SC, posta a matéria em discussão e deliberação esta foi aprovada à **unanimidade**, nos termos do parecer do relator. Por fim, no que diz respeito à **proposta de Emenda à Lei Orgânica n. 03/2020**, que altera o art. 107, II, V e X e artigo 108 *caput*, revoga dispositivos dos arts. 107 e 108 da Lei Orgânica do Município de Monte Carlo/SC e dá outras providências, posta a matéria em discussão e deliberação esta foi aprovada à **unanimidade**, nos termos do parecer do relator. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião. E, para constar, eu _____, Vilmar Frarão Schramm, Advogado da Procuradoria da Câmara, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada pelos Presentes.

Sala das Comissões, 08 de julho de 2020.

ADAIR LUIZ GONÇALVES **MARIA CRISTINA DICK RIGO** **VALCEMIR ANTONIO CORDEIRO**
PRESIDENTE **MEMBRO** **MEMBRO**